



RESOLUÇÃO Nº 076/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 03/11/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Determinar a abertura de processo de sindicância referente ao Ofício nº 023/2014-DMV, protocolo nº 265/2014-DMV.

Considerando o contido no Ofício nº 023/2014-DMV, protocolo nº 265/2014-DMV;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de outubro de 2014;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica determinada a abertura de processo de sindicância para apurar fatos relatados no Ofício nº 023/2014-DMV, referente a denúncia e subtração de documentos da secretaria do Hospital Veterinário.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2014. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)